

Principal com vigência até 02 de novembro de 2010, fica prorrogado até 31 de janeiro de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data De Assinatura: 08 de outubro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA PACHECO, na qualidade de Sócio-Gerente Legal da Empresa.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2008-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo 390.006.214/2008 – Partes: DF/SO empresa ERICSTEL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.698.412/0001-72, com sede na ADE Conjunto 07, Lotes 22/23, em Águas Claras – DF Objeto: PRORROGAR os prazos de vigência e execução celebrado em 30/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09/01/2009, e tem por objeto a cargo da contratada, a construção de 560 (quinhentos e sessenta) unidades habitacionais na Vila Estrutural, no SCIA - DF, Lote 03, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 046/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 10/10/2010, fica prorrogado até 08/01/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro 2010. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: CÉSAR AUGUSTO OLIVEIRA PACHECO, na qualidade de Sócio-Gerente Legal da Empresa.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2010-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO 110.000.451/2008 – Partes: DF/SO a empresa POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 72.588.080/0001-59, com sede na ADE Quadra 400, Conjunto 01, Lote 13 - Recanto das Emas – DF. Objeto: PRORROGAR os prazos de vigência e execução, com base no inciso II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, e nas justificativas anexa aos autos, o ajuste celebrado em 19/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/04/2010, e que tem por objeto, a elaboração de projetos executivos complementares (incluindo fundações e estrutura, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações elétricas e eletrônicas, instalações mecânicas e de utilidades, e instalações de prevenção e combate a incêndio), para a reforma do Cine Brasília e anexo, sito na EQS 106/107, no Plano Piloto/DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 012/2010 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/12/2010, fica prorrogado até 16/04/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 21/09/2010, vencendo-se, portanto, em 18/01/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data De Assinatura: 16 de setembro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: JOSIVALDO OLIVEIRA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preço nº 003/2009 – ASCAL/PRES., que a mesma fica revogada, por Conveniência Administrativa, conforme o constante do processo 112.003.742/2007.

Brasília, 14 de setembro de 2010.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

**EDITAL N.º 53 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2009 – CEB DISTRIBUIÇÃO, DE 7 DE
OUTUBRO DE 2010 – CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE
CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA O EMPREGO DE NÍVEL
FUNDAMENTAL AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (ELETRICISTA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 2010.00.2.014957-8, torna pública a convocação do candidato em situação sub judice WASHINGTON LUIZ MOREIRA LIMA, inscrito sob o número 100148681 para realização da avaliação psicológica, conforme segue.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Na avaliação psicológica, de caráter eliminatório, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

1.2. Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 14 do Decreto no. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a avaliação psicológica consistirá na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando avaliar características de personalidade, habilidades específicas e (ou) indícios de dependência química que possam vir a comprometer a execução de atividades específicas da CEB Distribuição em ambientes de risco, ou seja, intervenção em instalações e sistemas de distribuição de energia elétrica, que envolvem possibilidade de danos ao ambiente e ao ser humano.

1.3. Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do emprego.

1.4. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica.

1.5. A aplicação da avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, considerando o exercício de cada emprego, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecido no item 2 do presente edital, munido de documento de identidade original.

1.6.1. O candidato que não apresentar, no dia da realização da avaliação psicológica, o documento de identidade original, na forma dos subitens 8.20 e 8.21 do Edital Normativo, não poderá fazer a avaliação psicológica e estará automaticamente eliminado do concurso público.

1.6.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

1.7. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

1.8. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, essa deverá ser entregue ao Coordenador para a devida cautela. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.9. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período da avaliação psicológica, devendo ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.10. Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.11. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior aos dias de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação psicológica.

1.12. A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica.

1.13. A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o (a) candidato(a) não atendeu, à época da avaliação psicológica, aos requisitos exigidos para o exercício do emprego ao qual concorreu.

1.14. A aplicação dos exames psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

1.15. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a avaliação psicológica.

1.16. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 12 do Edital Normativo.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2.1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia 23 de outubro de 2010, às 9h (nove) horas, no seguinte endereço: SGAS 609 Conjunto E, Asa Sul, Brasília - DF.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3.2. O resultado preliminar da avaliação psicológica do candidato ao emprego de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais (Eletricista) do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental será divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.universa.org.br, oportunamente, após a realização desta fase.

CARLOS ANTONIO LEAL
Diretor-Geral

**EDITAL Nº 54/2009 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – CEB, DE 15 DE
OUTUBRO DE 2010
07ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de setembro de 2009, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA – Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 – Gerência de Administração de Pessoal - GRAP, Brasília /DF, no período de 15 a 21 de outubro (dias úteis) no horário de 14h às 17h, para manifestação